

MINISTERIO DA FAZENDA

**Banco do  
Nordeste**



**BALANCETE PATRIMONIAL**

31 de Maio de 2002  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>6.103.882</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>3.870.624</b>
DISPONIBILIDADES.....	19.727	DEPÓSITOS.....	1.023.643
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	346.195	Depósitos à Vista.....	96.820
Aplicações no Mercado Aberto.....	333.550	Depósitos de Poupança.....	280.321
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	12.645	Depósitos Interfinanceiros.....	3.527
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	5.014.630	Depósitos a Prazo.....	642.975
Carteira Própria.....	2.290.344	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	2.672
Vinculados ao Banco Central.....	2.743.305	Carteira de Terceiros.....	2.672
Vinculados à Prestação de Garantias.....	330	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	136.223
(Provisão para Desvalorizações).....	19.349	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	136.223
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	101.307	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	18.936
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	11.094	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	18.936
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	68
Depósitos no Banco Central.....	57.414	Transferências Internas de Recursos.....	68
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.430	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	88.686
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	26.369	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.509
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	247.349	Empréstimos no Exterior.....	79.177
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	400.431
Setor Público.....	74.226	Tesouro Nacional.....	26
Setor Privado.....	2.187.903	BNDES.....	288.576
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	2.014.780	CEF.....	473
OUTROS CRÉDITOS.....	366.925	FINAME.....	80.115
Créditos por Avais e Fianças Honorados.....	42	Outras Instituições.....	31.241
Carteira de Câmbio.....	259.102	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	49.471
Rendas a Receber.....	6.358	Repasses do Exterior.....	49.471
Negociação e Intermediação de Valores.....	43	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.150.494
Créditos Específicos.....	26.190	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	17.773
Diversos.....	75.190	Carteira de Câmbio.....	216.084
OUTROS VALORES E BENS.....	7.749	Sociais e Estatutárias.....	293
Outros Valores e Bens.....	10.549	Fiscais e Previdenciárias.....	10.684
(Provisão para Desvalorizações).....	3.282	Negociação e Intermediação de Valores.....	3
Despesas Antecipadas.....	482	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.767.868
		Diversas.....	137.789
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>4.273.725</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>5.613.270</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	56.148	DEPÓSITOS.....	2.087.039
Carteira Própria.....	23.027	Depósitos à Vista.....	24.249
Vinculados ao Banco Central.....	35.836	Depósitos a Prazo.....	2.062.790
Vinculados à Prestação de Garantias.....	632	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	100.199
(Provisão para Desvalorizações).....	3.347	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	100.199
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	954	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	85.546
Créditos Vinculados:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	85.546
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	954	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES.....	1.610.804
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.750.772	Tesouro Nacional.....	1.939
Operações de Crédito:		BNDES.....	1.294.317
Setor Público.....	1.088.203	CEF.....	1.486
Setor Privado.....	2.842.257	FINAME.....	141.162
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	179.688	Outras Instituições.....	171.900
OUTROS CRÉDITOS.....	465.851	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	870.062
Diversos.....	511.339	Repasses do Exterior.....	870.062
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	45.488	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	859.620
		Fiscais e Previdenciárias.....	602.739
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>145.886</b>	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	12.511
INVESTIMENTOS.....	3.072	Diversas.....	244.370
Outros Investimentos.....	7.401	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.029.599</b>
(Provisão para Perdas).....	4.329	CAPITAL.....	3.492.249
IMOBILIZADO DE USO.....	137.907	De Domiciliados no País.....	3.492.249
Imóveis de Uso.....	177.083	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	49.160
Outras imobilizações de Uso.....	53.267	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.511.810
(Depreciações Acumuladas).....	92.443		
DIFERIDO.....	4.907	<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>10.000</b>
Gastos de Organização e Expansão.....	12.383	RECEITAS OPERACIONAIS.....	1.076.571
(Amortização Acumulada).....	7.476	(DESPESAS OPERACIONAIS).....	1.056.978
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	4.428
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	461
		(IMPOSTO DE RENDA).....	9.971
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	3.589
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>10.523.493</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>10.523.493</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001 e art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumida pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para passivos contingentes em contas patrimoniais do Banco, a qual, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 244.370 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	1.144.663	Outros Valores	526
Disponibilidades Comprometidas	603.660		
Relações Interfinanceiras	108.264	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.604.345
Operações de Crédito	9.085.559	Transferências da União	7.826.624
Financiamentos	2.045.586	Resultados de Exercícios Anteriores	2.777.721
Financiamentos Agroindustriais	435.632		
Financiamentos Rurais	6.604.341	CONTAS DE RESULTADO	347.204
Outros Valores e Bens	9.929		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.952.075</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.952.075</b>

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, que é um fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	19.727	DEPÓSITOS	3.110.682
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	346.195	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.672
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.070.778	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	236.422
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	210.524	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	18.936
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.838.784	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	68
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	174.232
Setor Público	1.162.429	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.011.235
Setor Privado	14.115.193	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	919.533
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.438.838)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.960.657
OUTROS CRÉDITOS	832.776	F.N.E.	10.951.549
OUTROS VALORES E BENS	9.366	Outras	1.009.108
PERMANENTE	145.886	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.599
		CONTAS DE RESULTADO	10.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.474.036</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.474.036</b>

#### 4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N° 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN N° 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8° da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) apresentado em 31.05.2002 está contabilizado no grupo “Outros Créditos – Diversos”, longo prazo, e tem a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.05.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	282.742	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social –	150.805	154.395

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 21 de junho de 2002.

**BYRON COSTA DE QUEIROZ**

PRESIDENTE

**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**

DIRETOR

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**

DIRETOR

**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**

DIRETOR

**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**

DIRETOR

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

**EVERALDO NUNES MAIA**  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53